

Aviso

Proposta de delimitação da Unidade de Execução da Rua José Falcão, de acordo com os limites constantes na Planta de Cadastro registada no processo 2735/24 – Pedido de delimitação de Unidade de Execução apresentado por HILCROWN, LDA.

RESULTADOS DA DISCUSSÃO PÚBLICA

Concluído o período de discussão pública da Unidade de Execução da Rua José Falcão, decorrido entre o dia 14 de outubro e o dia 11 de novembro de 2024, e no cumprimento do n.º 6 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo D.L. n.º 80/2015, de 14 de maio, a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia torna públicas as conclusões seguintes:

Foi apresentada uma única participação, em nome da requerente do pedido de delimitação de Unidade de Execução, HILCROWN, LDA, submetida directamente na plataforma da Gaiurb, EM, no respectivo processo 2735/24. Na referida participação a requerente veio propor a seguinte alteração à solução urbanística de referência que acompanhou o pedido de delimitação:

- “reconfiguração do limite da parcela, passando a considerar-se uma área de cedência ao domínio privado municipal, para acerto de extremas, na área confinante com o lote 2 do alvará nº2/09”.

Uma vez que a alteração proposta permite salvaguardar uma melhor solução urbanística para o Lote 2 do alvará de loteamento nº2/09, não interfere com o limite proposto para a Unidade de Execução, não implica o aumento da área de implantação nem da área de construção, nem introduz alterações ao programa urbanístico estabelecido para a Unidade de Execução, foi aceite a alteração proposta na participação apresentada.

Para constar publica-se o presente aviso na comunicação social e nas páginas da Internet da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e da Gaiurb - Urbanismo e Habitação, E. M.

Vila Nova de Gaia, 15 de abril de 2025


O Presidente da Câmara,
(Eduardo Vítor Rodrigues)